

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2022

**PROCESSO:** 64976/2023

**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ n° 03.311.730/0001-00.

**CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ n° 19.207.352/0001-40.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato Administrativo n° 010/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n° 001/2022, firmado nos autos do Processo n° 45093/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de outubro de 2023, encerrando-se em 23 de outubro de 2024, conforme previsão da Cláusula Sétima do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Dellatorre Tavares (Diretor Presidente em Exercício da Agersa) e Andreotte Norbim Lanes (representante legal da Contratada).

**ID CIDADES:** 022.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2023.

**Márcio Dellatorre Tavares**  
**Diretor Presidente em Exercício – AGERSA**  
**Decreto n° 33.231/2023**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800360037003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

